

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)**

**FREGUESIA DE TRAMAGA**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE TRAMAGA**, deste Município. -----

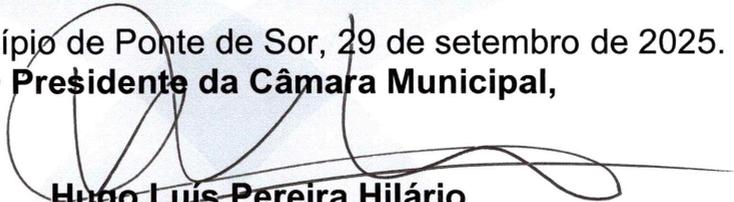
**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO
Secretário	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	PAULO JOSÉ RODRIGUES PIMENTA
Escrutinador	LUÍS FILIPE MONTEIRO TEIXEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL\*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, **deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

\* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

**AL-9**